



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 037/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N.º 003/2023 PARA PRORROGAR O CALENDÁRIO DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, no exercício de suas atribuições, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 288, *parágrafo único* e 289, ambos da Lei Municipal n.º 3.541, de 22 de dezembro de 2006 com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 009/2019,

CONSIDERANDO o atraso na confecção e entrega dos carnês do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, bem como o elevado número de procedimentos administrativos tributários não resolvidos até a data de vencimento da cota única antecipada e com desconto;

CONSIDERANDO o interesse público em questão, haja vista que os contribuintes não conseguiriam o benefício da cota única com desconto, com data de vencimento em 31 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º, do Decreto n.º 004, de 6 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. [...]

I - vencimento da “Cota Única Antecipada” do IPTU e TCR 2022 com desconto de 20% até 07 de junho de 2023;

II - vencimento da “1ª Parcela” do Parcelamento IPTU 2022 até 30 de maio de 2023;

III - vencimento da “2ª Parcela” do Parcelamento IPTU 2022 até 30 de junho de 2023;

IV - vencimento da “3ª Parcela” do Parcelamento IPTU 2022 até 31 de julho de 2023;

V - vencimento da “4ª Parcela” do Parcelamento IPTU 2022 até 31 de agosto de 2023;

VI - vencimento da “Quota Única” do IPTU, TCR, TLF e ISSQN FIXO 2022 até 31 de agosto de 2023.

§1º - Conforme previsto nos artigos 289, *parágrafo único*, e 343-L, §1º, da Lei Municipal n.º 3.541/06, fica instituído o desconto de 20% (vinte e cinco por cento) para recolhimento integral e antecipado do IPTU 2022 até o dia 15 de junho de 2022”.

Art. 2º - O artigo 5º, § 2º do Decreto n.º 004, de 6 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. [...]

[...]

§2º - O contribuinte que não receber em seu endereço de correspondência o CARNÊ DE IPTU 2023 até 30 de maio de 2023 deverá providenciar sua emissão através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Patos - www.patos.pb.gov.br ou do e-mail iptu@patos.pb.gov.br ou dirigir-se à Diretoria de Administração Tributária, situada temporariamente na Rua João Soares, 167, Brasília, nesta cidade”.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de maio de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 656/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 01/06/2023, a senhora SABRINA BRENA ANDRADE DE MEDEIROS NÓBREGA, ocupante de cargo de enfermeira em regime efetivo, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 30 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de maio de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: CA 4128/2022
Requerente: CLEIDE SILVESTRE XAVIER CESAR
Matrícula: 31551071
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de ESPECIALIZAÇÃO e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB n.º 4.275/13.”

Patos-PB, 16 de maio de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 4420/2022
Requerente: DANIELLY LARISSA FIGUEIREDO MELO ALMEIDA
Matrícula: 31546333
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de ESPECIALIZAÇÃO e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB n.º 4.275/13.”

Patos-PB, 16 de maio de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 0280/2022
Requerente: EDALDO RIQUECIO BARBOSA BATISTA
Matrícula: 31544751
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de ESPECIALIZAÇÃO e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB n.º 4.275/13.”

Patos-PB, 09 de maio de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 7078/2022
Requerente: EVELINNE COSTA DE FREITAS
Matrícula: 31551117
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de ESPECIALIZAÇÃO e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB n.º 4.275/13.”

Patos-PB, 09 de maio de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 2379/2022
Requerente: IZAMARA DOS SANTOS NOGUEIRA MARTINS
Matrícula: 31549426
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de ESPECIALIZAÇÃO e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB n.º 4.275/13.”

Patos-PB, 17 de maio de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 1763/2022
Requerente: JARDEL FERREIRA DINIZ
Matrícula: 258261
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de ESPECIALIZAÇÃO e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB n.º 4.275/13.”

Patos-PB, 09 de maio de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 2518/2022
Requerente: LUANA MARCIA DIAS ROCHA
Matrícula: 31545364
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de ESPECIALIZAÇÃO e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB n.º 4.275/13.”

Patos-PB, 09 de maio de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5874/2022

Requerente: MARIA DA PENHA MARINHO GOMES

Matrícula: 258254

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de **ESPECIALIZAÇÃO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13.”

Patos-PB, 09 de maio de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 4583/2022

Requerente: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA ALENCAR

Matrícula: 31546059

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de **ESPECIALIZAÇÃO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13.”

Patos-PB, 10 de maio de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 4420/2022

Requerente: MARYLAIKA ROSSANA HENRIQUE DE QUEIROZ

Matrícula: 5055

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de **GRADUAÇÃO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13.”

Patos-PB, 17 de maio de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 2616/2022

Requerente: SHEYLA ROSENDO GOMES

Matrícula: 5184

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de **ESPECIALIZAÇÃO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13.”

Patos-PB, 16 de maio de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 4110/2022

Requerente: SONILDA ROCHA JUSTINO

Matrícula: 31545366

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de **ESPECIALIZAÇÃO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13.”

Patos-PB, 16 de maio de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 2420/2022

Requerente: YANNA GOMES DE SOUSA

Matrícula: 315655

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de **EDUCAÇÃO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13.”

Patos-PB, 16 de maio de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. FUND. ANAIZA LUIZ CALIXTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 30/05/2023 até o dia 19/06/2023.

Data da abertura dos envelopes: 20/06/2023 às 09h00min (horário local)

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Anaiza Luiz Calixto.
Rua: Deca Símplicio, Sn, Bivar Olinto, Patos-PB.

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009
Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal de Ens. Fund. Anaiza Luiz Calixto, com endereço na Rua: Deca Símplicio, Sn, Bairro: Bivar Olinto, Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h às 17:45nim.

Patos - PB, 30 de maio de 2023.

FRANCINETE PEREIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL

CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023
CONTRATO Nº 1.790/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: BEATRIZ BRUST DE SOUZA.
CNPJ: 22.327.937/0001-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.533,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 29 de Maio de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESAS

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023
CONTRATO Nº 1.793/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: LPK LTDA.
CNPJ: 00.535.560/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.052,58 (TRÊS MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 29 de Maio de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESAS

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023
CONTRATO Nº 1.791/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: H. C. CORDEIRO.
CNPJ: 20.755.100/0001-35.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.357,30 (SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 29 de Maio de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESAS

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ORDENADOR DE DESPESAS

AVISOS E EDITAIS**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES****IX CONCURSO DE DECORAÇÃO JUNINA – SÃO JOÃO NA MINHA RUA**

RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

1. DOS PRAZOS

As inscrições das RUAS participantes do **IX Concurso de Decoração Junina - SÃO JOÃO NA MINHA RUA** **SERÃO PRORROGADAS ATÉ O DIA 10 DE JUNHO DE 2023**, em formulário pelo link: <https://forms.gle/rFRB4hiukuJnCYE48>, em caso de dúvidas, se encaminhar ao Centro de Cultura Amaury de Carvalho, localizado em frente à Praça Edvaldo Motta (CEPA), das 7h30 à 13h.

O grupo terá o tempo máximo de 20 minutos para fazer a apresentação do seu **SÃO JOÃO NA MINHA RUA**, e devem estar concentrados na sua RUA, pelo menos 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para sua apresentação.

O sorteio da ordem de apresentação das RUAS inscritas, dia e horário, será no dia 10 de junho de 2023 às 15:00 horas no Centro de Cultura Amaury de Carvalho, que poderá ocorrer com a participação dos proponentes ou representantes indicados.

Patos, 29 de maio de 2023.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
SECRETÁRIO DE CULTURA TURISMO, E ESPORTES

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**IX CONCURSO DE DECORAÇÃO JUNINA – SÃO JOÃO NO MEU COMÉRCIO**

RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

1. DOS PRAZOS

As inscrições das lojas participantes do **IX Concurso de Decoração Junina - SÃO JOÃO NO MEU COMÉRCIO** **SERÃO PRORROGADAS ATÉ O DIA 10 DE JUNHO DE 2023**, em formulário pelo link: <https://forms.gle/vcKjSkH8vdVDApIH9>, em caso de dúvidas, se encaminhar ao Centro de Cultura Amaury de Carvalho, localizado em frente à Praça Edvaldo Motta (CEPA), das 7h30 à 13h.

O representante de cada loja deverá procurar a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, no Centro de Cultura Amaury de Carvalho, localizado na Praça Edvaldo Motta, para fazer a inscrição, no período definido pelo regulamento.

Cada loja inscrita terá que preparar toda sua ornamentação até o dia **11 de junho do corrente ano**, para que a comissão de avaliação possa observar: toda a decoração e animação dos comerciantes.

Caberá à loja, mostrar de forma criativa, a decoração pedida no regulamento.

O sorteio da ordem de apresentação das LOJAS inscritas, dia e horário, será no dia 10 de junho de 2023 às 15:00 horas, no Centro Cultural Amaury de Carvalho, que poderá ocorrer com a participação dos proponentes ou representantes indicados.

Patos, 29 de maio de 2023.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
SECRETÁRIO DE CULTURA TURISMO, E ESPORTES

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB